



**REQUERIMENTO Nº 27/2018**

**CONSIDERANDO** o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece dos princípios da administração pública, em todos os seus níveis, e estabelece ainda, o direito ao reajuste anual dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a importância das Agentes Municipais na área da alimentação escolas “merendeiras” na garantia que as escolas tenham um melhor desempenho nas atividades desenvolvidas por esses profissionais e ainda a sua valorização profissional, que é de suma importância para a qualidade do ensino em nossa cidade.

**EU, VEREADOR HUGO PRADO, UNIDO AOS DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, REQUEIRO** ao Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Alves dos Santos, envio a esta Casa de Leis Estudo de Impacto Orçamentário para **GARANTIR O REAJUSTE ANUAL (DISSÍDIO) DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, bem como a **GRATIFICAÇÃO PARA AS AGENTES MUNICIPAIS “MERENDEIRAS” DE NOSSA CIDADE.**

Apresentamos ao Egrégio Plenário, o presente requerimento.

Embu das Artes, 15 de outubro de 2018.

| Vereadores                   | Assinatura |
|------------------------------|------------|
| HUGO DO PRADO SANTOS         |            |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA NOIA |            |
| DANILO ALVES DE OLIVEIRA     |            |
| FLAVIO PEREIRA LIMA          |            |



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA</b>  |  |
| <b>GILSON BALBINO DE OLIVEIRA</b>  |  |
| <b>GERSON OLEGÁRIO</b>             |  |
| <b>JOÃO ANTONIO GIRARDI</b>        |  |
| <b>JEFFERSON DA SILVA SIQUEIRA</b> |  |
| <b>GIDEON SANTOS NASCIMENTO</b>    |  |
| <b>LUIZ CARLOS CALDERONI</b>       |  |
| <b>RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS</b>  |  |
| <b>SANDOVAL SOARES PINHEIRO</b>    |  |